

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 229/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Cícero Domingos da Silva, e dá outras providências.

Autores: Rafael Alan de Moraes Romeiro (Prof. Rafael), Yacer Issa Kourani.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒ Justiça e Legislação	
☐ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos	
☒ Finanças e Orçamento	
☐ Fiscalização e Controle	
Presidência	

24/10/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2017

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Cícero Domingos da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. **Cícero Domingos da Silva**.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada.

JUSTIFICATIVA:

Apresento aos Digníssimos Pares, para apreciação e efetiva aprovação, o expresso Projeto de Decreto trazido a esta Casa de Leis:

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
17 OUT. 2017
<i>Paula</i>
Paula Ramos Galvão
ASSISTENTE LEGISLATIVO I
Câmara Municipal de Itapevi

Cícero Domingos da Silva, brasileiro, natural de Limoeiro, PE. Nascido em 04 de agosto de 1957, Padeiro casado com a Sra. Maria Neide Fernandes da Silva, pai de quatro filhos: Edilene Domingos da Silva (In memoriam) Ednaldo Domingos da Silva (Cabo da PM), Sidnei Domingos da Silva (Sargento da PM) e Erik Domingos da Silva (Estudante).

Mudou-se para Itapevi em 1984 sua primeira moradia foi no Jardim Julieta. Iniciou sua carreira profissional, trabalhou como Padeiro em várias Padarias dentro e fora do município como pequeno empresário a princípio abriu uma pequena Padaria em sociedade na garagem da casa que residia no Jardim Rosimeire, logo depois



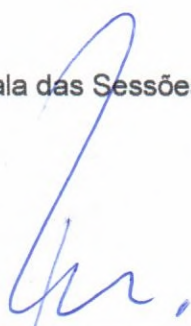
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

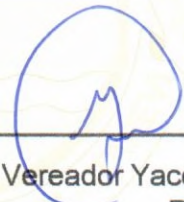
desfez essa e em outra tentativa como sócio abriu no bairro Vila Santa Rita, depois se manteve sozinho e após se tornou sócio na antiga Padaria Central no centro da cidade mantendo as duas por um período. E foi no ano de 2003 que abriu mão e sem sociedade acreditando em um projeto inaugurou a Padaria Flor do Portela, junto com seus familiares e oferecendo empregabilidade a princípio a três funcionários do município se instalou no bairro Jardim Portela. Após muito trabalho e esforço, com o passar dos anos ampliou o negócio para Padaria e Minimercado se destacando por oferecer praticidade e conforto aos moradores locais, muito conhecido e admirado pelo seu carisma, atenção e bom relacionamento se tornou mais conhecido e referencia local. Tem também participação em ações e eventos sociais do município. O mesmo hoje tem imensa gratidão a Deus e por esta cidade que o acolheu a tantos anos atrás oferecendo-lhe a oportunidade juntamente com sua esposa de criar, educar e encaminhar profissionalmente seus filhos, com o passar do tempo a família "Domingos" cresceu e o presenteou com sete netos, (Eddie, Matheus, Giovana, Yasmin, Isadora, Nicole e Helena.

Amante do futebol "Palmeirense" e também torcedor do time local "Portela F.C" e do "Guarani F.C" do bairro Amador Bueno.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 16 de outubro 2017.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Vice-Presidente - Professor Rafael
PODEMOS



Vereador Yacer Issa Kourani
PSB